



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL **Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73**

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 02 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023**

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul – Coren-RS, por meio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 049/2023, conforme suas atribuições dispostas nos artigos 17 e 23 do Decreto nº 10.024/2019 e, em consulta à área técnica, vem esclarecer o que segue:

1. Pergunta:

Bom dia!

Referente ao edital nº 09/2023 que ira ocorrer amanha dia 06/09/2023 no GOV, não ficou esclarecido se é para identificar a licitante na proposta ou não. Gostaria de um esclarecimento.

Obrigada.

E-mail encaminhado por adm@jkprojetoextintores.com.br

2. Resposta:

Consta como Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico 09/23 do Coren-RS o “MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL”. No ponto 17 deste modelo constam informações como razão social da empresa, nº do CNPJ, representante legal, dentre outras.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2023.

Raquel de Araújo Cavalheiro
Pregoeira do Coren-RS | Portaria nº 049/2023